



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 9/2020 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

CHAMADA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU/MT

1. O Diretor Geral do IFMT – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias por intermédio do Curso Superior de Bacharelado em Turismo deste Campus e da Coordenação do Projeto de Extensão “Plano Municipal de Turismo de Poxoréu-MT”, autorizado por meio de Carta de Intenção de Cooperação, firmada entre a Direção Geral deste Instituto e a Prefeitura Municipal de Poxoréu, torna pública a Abertura da Seleção Simplificada para contratação de estudantes de **Turismo**, na qualidade de Estagiários, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

2.1. A Seleção Simplificada será regida pela presente chamada, e posteriores retificações, caso existam.

2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Entrevista, realizada pela Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Projeto.

2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- O estagiário desenvolverá atividades de: levantamento da literatura; compilação de temas relacionados ao projeto; coletará dados da oferta, dos atrativos e das estruturas turísticas da região que abarca o projeto, na modalidade *in loco* e de gabinete; organizará as informações em banco de dados segundo modelo disponibilizado pelos coordenadores do projeto; auxiliará na interpretação e aplicação dos dados turísticos segundo a proposta do projeto, bem como outras atribuições relacionadas ao objeto da extensão conforme orientação dos responsáveis.
- O candidato participará obrigatoriamente das atividades de inventariação turística e auxílio aos cursos para a sociedade poxoreana - o que implica em ter tempo disponível para deslocamento ao município conforme calendário de viagens constantes no Anexo I deste edital.
- As atividades deverão ser executadas conforme o calendário de pesquisa de campo (Anexo I) e também em gabinete, sendo estas de 20 horas semanais (04 horas por dia), sendo abatidas as horas de pesquisa de campo, conforme calendário.
- Os horários podem ser flexibilizados de acordo com a grade horária do curso de turismo e outras atividades que o estagiário possa estar desenvolvendo – a flexibilização é um acordo específico entre o estagiário e a coordenação de projeto, devendo ser tratado de forma individualizada.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária semanal
Estagiário do Curso de Turismo	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar cursando o Curso de Bacharelado em Turismo no IFMT – a partir do segundo período (semestre). Obs. Não serão permitidos candidatos que estejam cursando o primeiro período letivo (1º semestre). • Ter coeficiente de Rendimento Escolar acima de 6,00. • Conhecimento básico sobre Oferta, Demanda e Estrutura Turística, além de noções sobre impactos do turismo e a importância do planejamento para o turismo. • Conhecimento básico sobre editores de texto e planilha de cálculos (Word, Excel, Libre Office etc.). • Disponibilidade para deslocamento para o município de Poxoréu para realização de coleta de dados, conforme cronograma constante no Anexo I. • Desenvoltura para aplicação de questionários e entrevistas com atores locais e perspicácia na observação das possibilidades e limitações para o desenvolvimento do turismo em uma localidade. • Habilidade para trabalhar em equipe, suporte proativo e reativo, boa comunicação, escrita, iniciativa e interesse em pesquisa. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento sobre a inventariação turística especificamente sobre a utilização dos formulários propostos pelo Ministério do Turismo¹. • Conhecimento sobre Plano Municipal de Turismo, Plano Diretor de Turismo e Gestão Pública do Turismo. • Interesse por planejamento e gestão do turismo, gestão pública do turismo, turismo em áreas naturais e/ou turismo cultura e patrimônio. 	<p>20 horas semanais - descontadas a CHs das atividades em campo – conforme Anexo I</p>

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Valor Bruto
Estagiário do curso de Turismo	02	R\$ 600,00

Estagiário voluntário do curso de Turismo	03	Não há remuneração
--	-----------	---------------------------

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I – Entrevista	Até 100
Total	100

6.3. Entrevista:

6.3.1. Domínio da língua portuguesa; (10 Pontos)

6.3.2. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal; (20 Pontos)

6.3.3. Conhecimento sobre o processo de inventariação turística e domínio na utilização dos formulários de inventariação turística do MTur; (50 Pontos)

6.3.4. Domínio do tema: planejamento e gestão do turismo, gestão pública do turismo, Plano Municipal de Turismo, Impactos do Turismo; (20 Pontos)

6.3.5. Interesse em participar do projeto e conhecimento prévio mínimo sobre a área de abrangência do projeto – Poxoréu – MT.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição poderá ser realizada por meio do Email do Coordenador do Projeto (julio.resende@cba.ifmt.edu.br), com o título: **“Seleção Poxoréu”**.

7.2. A validação da inscrição se dará por meio da confirmação do Recebimento do Email de Solicitação da Inscrição.

7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

7.4.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo II);

7.4.2. Currículo Vitae ou Lattes -

7.4.3. Coeficiente de Rendimento Escolar do último semestre cursado – emitido pelo portal do aluno Q Acadêmico. Obs. A informação será conferida pela banca de seleção – via Q Acadêmico.;

7.4.4. Declaração de antinepotismo, de não possuir vínculo com outro estágio e de comprometimento com as atividades de campo conforme calendário de atividades (modelo anexo III).

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

- 8.1.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
- 8.1.2. Currículo Vitae ou Lattes - documentado;
- 8.1.3. Comprovante de residência; (mês atual)
- 8.1.4. Comprovante de matrícula de graduação no curso Turismo e comprovante da formação indicada no currículo;
- 8.1.5. RG e CPF;
- 8.1.6. Comprovante de inscrição no PIS;
- 8.1.7. Cartão bancário em nome do candidato;
- 8.1.8. Foto 3x4;
- 8.1.9. Resultado da Seleção;

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Coordenação do Projeto “Plano Municipal de Turismo de Poxoréu-MT” o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. O período de contratação de estágio é de seis (04) meses, finalizando em Dezembro de 2020.
- 9.3. O pagamento da Bolsa de Estágio é de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Poxoréu, que providenciará os trâmites próprios de registro dos pagamentos, isentando-se o IFMT na obrigatoriedade de transações financeiras para com o estagiário contratado.
- 9.4. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio dos seguintes endereços eletrônicos: www.cba.ifmt.edu.br e <https://turismoifmtblog.wordpress.com/>
- 9.5. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.6. Em havendo questionamentos a serem feitos a presente Seleção, devem ser encaminhados ao e-mail: julio.resende@cba.ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 002/2020”.
- 9.7. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado no setor de Protocolos do IFMT Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva.
- 9.8. A resposta do recurso se dará em até 24 horas após o recebimento da mesma.
- 9.9. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a prefeitura Municipal de Poxoréu.
- 9.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção deste Edital em conjunto com a Coordenação do Curso de Turismo do IFMT.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
24/08/2020 a	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição por meio de Protocolo – Assunto: Seletivo Simplificado Poxoréu.

25/08/2020	Pelo email julio.resende@cba.ifmt.edu.br
26/08/2020	Publicação no site/blog do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.cba.ifmt.edu.br e https://turismoifmtblog.wordpress.com/
27/08/2020	Entrevistas por videoconferência, agendada pelo Coordenador do Projeto.
28/08/2020	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site do IFMT – Campus Cuiabá www.cba.ifmt.edu.br e no blog do Curso de Turismo do IFMT; https://turismoifmtblog.wordpress.com/

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2020.

Cristovam Albano da Silva Junior

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 860, de 19.04.2017, publicada no D.O.U. em 20.04.2017

ANEXO I

Datas previstas do trabalho de campo em Poxoréu-MT²

Ordem	Data
1	05 a 07 de setembro de 2020
2	06 a 08 de novembro de 2020

ANEXO II

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____ NACIONALIDADE: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO / SEMESTRE _____

PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ÚLTIMO SEMESTRE CURSADO _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio.

DECLARO ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente e que para o desenvolvimento das atividades propostas neste edital terei dedicação exclusiva comprometendo-me a participar de todas as ações propostas, em especial das atividades de campo, conforme Anexo I deste edital, sob pena de desligamento do estágio, caso não sejam cumprindo tais requisitos.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

1 Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/assuntos/5279-formul%C3%A1rios-invent%C3%A1rio.html>

2 As datas são previsões e podem sofrer alterações de acordo com a necessidade do projeto, disponibilidade de veículos do IFMT e de suporte da prefeitura municipal de Poxoréu.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CBA-DG**, em 21/08/2020 09:25:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84528

Código de Autenticação: 2ef151ce7b



Edital Nº 9/2020 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT